



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 123.º A (Novo)
Direção Geral de Alimentação e Veterinária

1 - O Governo transfere para a Direção Geral de Alimentação e Veterinária uma verba de até € 1 500 000, proveniente do Fundo Ambiental, para ser aplicada no reconhecimento de veterinários municipais como autoridades sanitárias veterinárias, nos concelhos em que esse reconhecimento está em falta.

2 - Em 2024, o Governo reforça o orçamento da Direção Geral de Alimentação e Veterinária em € 5 000 000, proveniente do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), para o recrutamento de 150 trabalhadores a distribuir pelas categorias de técnico superior e inspetor veterinário, e 100 trabalhadores a distribuir pelas categorias de assistente técnico e assistente operacional, integrados no mapa de pessoal, e reforço dos meios técnicos necessários para cumprimento das suas atribuições no âmbito da salvaguarda do bem-estar animal.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2023

Os Deputados,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia; Duarte Alves

Nota justificativa:

O Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio, que define o estatuto e a carreira do médico veterinário municipal, prevê, entre outras coisas, que o médico veterinário municipal assume os poderes de autoridade sanitária veterinária concelhia, a nível da respetiva área geográfica de atuação, sendo a sua remuneração assegurada pelos municípios e pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) na proporção de 60 % e 40 %, respetivamente, sendo que a parte correspondente ao MADRP seria suportada pelas direções regionais de agricultura.

Com a posterior reestruturação do Ministério da Agricultura e dos serviços nele integrados, as competências na área do controlo da qualidade alimentar e dos serviços de veterinária passaram a estar alocados à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), a qual será responsável pelo reconhecimento dos médicos veterinários municipais como autoridade sanitária veterinária.

A supressão de serviços de proximidade associados ao Ministério da Agricultura, a consequente redução de meios humanos e a atual transferência de competências para as autarquias, onde se incluem as da DGAV, faz com que os médicos veterinários municipais sejam a única entidade sanitária veterinária, efetivamente presente e atuante junto das populações.

No entanto, existe um elevado número de municípios no país, que não têm médico veterinário municipal ou, que não o têm a tempo integral, ou em que o médico veterinário municipal não é reconhecido como autoridade sanitária concelhia, por força



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

da falta de financiamento da DGAV para assegurar a correspondente parcela remuneratória a que estes profissionais têm direito.

Esta realidade cria diversas dificuldades aos municípios, quer pelo esforço financeiro que lhes é solicitado para assegurarem a existência desta valência, quer pela própria falta de reconhecimento de competências o que condiciona fortemente o exercício das funções acometidas nesta matéria.

Tal situação põe em causa a saúde pública, a garantia do bem-estar animal, e a prestação dos serviços de proximidade que a recente legislação aprovada no que se refere aos Centros de Recolha Oficial de Animais coloca.

A esta situação acresce a necessidade de reforço dos meios técnicos e humanos da DGAV, nomeadamente da garantia de preenchimento da totalidade dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, para dar cumprimento ao cabal desempenho das suas funções:

Os dados disponíveis, mais recentes, mostram que para um Mapa de Pessoal (para 2023) que prevê um total de 1135 postos de trabalho, em 2021, de acordo com o Balanço Social publicado, apenas estavam colocados 794 trabalhadores, faltando cerca de 227 técnicos superiores, 79 assistentes técnicos e 23 assistentes operacionais.

Neste enquadramento o PCP propõe o reforço do orçamento da DGAV a ser aplicado na contratação e reconhecimento dos médicos veterinários municipais como autoridade sanitária veterinária concelhia e no reforço dos meios técnicos e humanos (com o recrutamento de pelo menos mais 150 trabalhadores para as categorias de técnico superior e inspetor veterinário, para dar provimento ao Mapa de Pessoal).